



Reunião Ordinária – Ata nº 24/2014

Data 2014-09-15

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25/08/2014 E 01/09/2014.-----

BALANCETE-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 01 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES NO CONVENTO SANTA IRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES (673/AQBS/DOM/2014 - 166/CONPUB/DOM/2014) -----

Nº 02 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA - 3ª SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS (3196/ENTE/DAJA/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013)-----

Nº 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ALIADA À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA DE 2014 – Parecer prévio vinculativo (32/AQBS/DME/2014 - 1/AQUIS/DSUEV/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 04 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO- Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 946/2002 (150/PGEN/DGT/2014 - 1788/EDIF/DOGT/2013)-----

Nº 05 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Alberto Torres Graça



- (86/PEDI/DGT/2014 - 183/DIVER/DGT/2014)-----
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- Nº 06 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – agosto de 2014 (14/PGEN/GC/2014)-----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----**
- Nº 07 – FEIRA SANTA IRIA - ESTIMATIVA DE DESPESA – Parecer prévio vinculativo (21/PGEN/GELS/2014 - 41/DIVER/DSUEV/2014)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 08 – CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL à NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém (36/AQBS/DTC/2014 - 1/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- Nº 09 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (IHC) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (FCSH) DA UNIVERSIDADE NOVA (58/PGEN/DTC/2014 - 6/DIVER/DTC/2014)-----**
- Nº 10 – ANIMAÇÃO COM BANDAS DE RUA NO CENTRO HISTÓRICO – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo – (53/AQBS/DTC/2014 - 6/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- Nº 11 – FESTEJOS EM HONRA DA SENHORA DA PIEDADE – Pedido de apoio logístico – (3624/ENTE/DAJA/2014 - 5/DIVER/DTC/2014)-----**
- Nº 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DIVERSO – Sport Club Operário de Cem Soldos (3652/ENTE/DAJA/2014 - 18/ASSCUL/DTCMC/2013)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- Nº 13 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 (82/PGEN/UDJ/2014 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)**
- Nº 14 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS MUNICIPAIS (92/PGEN/UDJ/2014 - 1/GESTPLA/UDJ/2014) --**
- Nº 15 – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO REGULAMENTO E TABELA DE PREÇOS PARA AS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (29/PGEN/UDJ/2014 - 1/GESTPLA/UDJ/2014)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- Nº 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (7/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013) --**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- Nº 17 – PARTICIPAÇÃO NO IRS (586/PGEN/DF/2014 - 12/PINF/DF/2013)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- Nº 18 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE**



TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS
(9812/ENTE/DAAOA/2013 - 21/DIVER/DAJA/2014)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 19 – PREVISÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO 2014/2015 E SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS ANOS CIVIS (6/ESPP/UISE/2014 - 22/AGRUP/DEAS/2013) ----

Nº 20 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2014/2015 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.ª Fase (8/ESPP/UISE/2014 - 1/ASESC/UISE/2014)-----

Nº 21 – AUTOCARRO DO MUNICÍPIO – CALENDARIZAÇÃO COM A PREVISÃO DE OCUPAÇÃO – ANO LETIVO 2014/2015 (9/ESPP/UISE/2014 - 3/ATIVID/DEAS/2013)-----

EXPEDIENTE: -----

Nº 22 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ABASTECIMENTO CELEBRADO COM A EPAL, COM REDUÇÃO DOS VALORES MÍNIMOS CONTRATADOS E EXTENSÃO DA SUA DURAÇÃO (3738/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar (3204/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Nº 24 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henriques (3988/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas, a Senhora a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Tomando a palavra o Sr. Vereador Bruno Graça deu conta, resumidamente, das atividades mais importantes que decorreram, desde a data da última reunião, no âmbito da sua competência. Informou que está programada, para o próximo dia 20 de setembro, pelas 8H30, uma jornada de solidariedade na Quinta de Marmelais que consiste na apanha de marmelos. Para o efeito foram convidadas a associar-se à iniciativa Associações IPSS e Agrupamentos de Escuteiros, estando a ação também aberta à participação de famílias interessadas. Informou ainda que a tenda do Mercado Municipal, atingida por um incêndio na tarde de 31 de agosto, já se encontra operacional, tendo o espaço funcionado com normalidade na passada sexta-feira. Entretanto está a decorrer um inquérito, junto dos vendedores, para a recolha de informações sobre os danos materiais sofridos. -----

Referiu ainda que estava prevista, no passado dia 5 de setembro, a implementação de alterações na Feira Semanal, inseridas no plano de recuperação do Mercado Municipal de Tomar. No entanto, por razões várias, o processo foi suspenso, tendo sido assinado um acordo



entre a Comissão de Feirantes, entretanto constituída e o Município de Tomar, que remete estas alterações para 15 dias antes da data de reabertura do edifício do Mercado Municipal, atualmente em recuperação.-----

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador João Tenreiro solicitando que lhes fossem facultadas todas as informações e acordos celebrados com os feirantes, no âmbito das alterações que se pretende realizar no Mercado Municipal de Tomar, felicitando o Vereador Bruno Graça pela rapidez com que foi resolvida a situação da tenda. -----

Entretanto, apresentou a seguinte recomendação: -----

"MERCADO MUNICIPAL -----

Preocupados com a situação dos vendedores que exerciam a sua atividade dentro da tenda do mercado, que foi atingida pelo incêndio de domingo, dia 31 de Agosto, os vereadores do PSD recomendam: -----

1. Que, numa primeira fase, seja de imediato fixada e liquidada uma compensação diária, aos vendedores, tendo como base de referência o montante de 500€ mensais, pelos dias em que o mercado esteve encerrado; -----
2. Que seja concretizado o levantamento do equipamento que ficou danificado e que sejam desenvolvidos esforços no sentido de a autarquia colaborar financeiramente na sua reparação ou aquisição de novo equipamento; -----
3. Que seja elaborado um relatório exaustivo de todos os prejuízos, de forma a que se apure com exatidão os montantes que em concreto cada comerciante perdeu com esse mesmo incêndio, indemnizando-os por todos os danos de natureza material e não patrimonial que os mesmos sofreram." -----

Ainda no uso da palavra, recomendou que o município procedesse a averiguações para apurar as razões que provocaram o incêndio no dia 31 de agosto, no sentido de se apurarem responsabilidades. Lamentou ainda as declarações prestadas sobre o assunto, à comunicação social, pelo Presidente da Junta urbana e sobre o assunto apresentou o seguinte requerimento:

- "1. Numa entrevista à Rádio Hertz, a propósito do incêndio ocorrido no interior da tenda do Mercado, publicada no dia 4 de Setembro de 2014 e disponível para consulta em www.radiohertz.pt/?pagina=noticias&id=16701, o presidente da junta urbana Augusto Barros, eleito pelo partido socialista, vem "apontar o dedo" a alguns dos vendedores que estavam na tenda do referido mercado, devido à existência, no interior da estrutura, de um «amontoado de caixas de plástico e cartão», precisamente na zona onde o fogo deflagrou; -
2. O mesmo afirma ainda que "a limpeza não era tida em consideração e, se existiu mesmo esse curto-circuito, o fogo teve, desta forma, por onde se propagar", dizendo ainda que "doa a quem doer: os senhores comerciantes que estão no mercado têm que ter o cuidado



- máximo com a limpeza e mesmo aqueles que assistem ao abuso de outros têm que ter o cuidado de alertar as entidades";-----
3. Ora, os vereadores do PSD de Tomar consideram que as conclusões do referido presidente de junta se mostram precipitadas, pois o mesmo está a acusar os vendedores do mercado pelo flagelo, sem esperar pelo relatório policial e pericial que se encontra a ser feito (ou que pelo menos deveria estar); -----
 4. Além, do mais, tendo em conta o teor dessas mesmas acusações, o referido presidente de junta "socialista", está a acusar a aliança de esquerda socialista e comunista que governa a Câmara Municipal, de desleixo, desmazelo, falta de zelo e dedicação ao mercado municipal, pois compete ao executivo camarário a guarda e manutenção daquele espaço, nomeadamente a promoção da sua limpeza e conservação;-----
 5. Assim sendo, só podemos concluir que coligação de esquerda não fez o seu devido trabalho de coordenação da limpeza do mercado municipal, como lhe competia;-----
 6. Ou então o referido presidente de junta não colaborou com o executivo municipal, no sentido de dar a conhecer previamente a situação que pelos vistos já tinha conhecimento, de forma a evitar os danos que infelizmente se verificaram; -----
 7. Se o referido presidente de junta, já sabia da situação que se vivia no mercado, deveria ter alertado os serviços da câmara municipal, em especial o responsável pelo pelouro de Mercados e Feiras, no sentido de prevenir situações como esta; -----
 8. Ou então, se preveniu, quem falhou foi a governação de esquerda, que deveria ter atuado de forma a regularizar e manter a limpeza daquele espaço;-----
 9. Pelo que os vereadores do PSD questionam se tais alertas foram em tempo dados a conhecer à governação camarária e se não o foram, que se interpele o citado presidente de junta do motivo de só agora ter vindo denunciar esta mesma situação."-----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra referindo que em sua opinião todos os vereadores e políticos do país e, nomeadamente os da Câmara Municipal de Tomar, deveriam falar menos e trabalhar mais, porque só assim e em tempo record, se conseguem resolver os problemas. Referiu ainda que o estado em que o mercado se encontra, se deve à má gestão dos últimos dezasseis anos de governo PSD. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que houve realmente erros no passado, no entanto não podem ser impedido de contribuir na resolução dos problemas atuais por causa de erros cometidos no passado. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que as responsabilidades do passado só se resolvem com atitudes. Não é por terem existido erros no passado que não se pode, no presente, dar sugestões para tentar resolver as diversas situações.-----



Questionou por que razão a Polícia Judiciária não interveio no incêndio ocorrido na tendo do Mercado, no passado dia 31 de agosto. Parece que toda a gente entrou no mercado destruindo qualquer vestígios que pudesse ali existir. Afirmar que a Polícia Judiciária não quis deslocar-se ao local, é banalizar a situação.-----

Referiu ainda que, relativamente ao Mercado, no mandato anterior foi tomada, por unanimidade, uma deliberação no sentido de ser atribuída uma indemnização aos comerciantes pelos danos causados pelo encerramento do Mercado. Foi ainda deliberado encontrar uma solução rápida e eficaz, no sentido de resolver o grave problema de climatização da tenda e de se encetarem as diligências necessárias para a construção do novo mercado municipal. Essa deliberação nunca foi posta em prática.-----

Quanto às afirmações do Presidente da Junta urbana, informou que os Independentes *por* Tomar não têm quaisquer responsabilidades sobre as afirmações prestadas. -----

Relativamente ao Mercado Semanal, solicitou informações quanto as alterações previstas na sua localização. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça, no uso da palavra, informou que a Polícia Judiciária não tomou conta da ocorrência por entenderem não haver indícios de crime. A Polícia de Segurança Pública isolou a zona da ocorrência com fitas que ela própria retirou mais tarde. -----

Quanto à intervenção do Presidente da Junta referiu que não se tratava de lixo mas de um acumular de caixas de fruta. -----

No que diz respeito às alterações no mercado semanal, informou que as mesmas se devem única e exclusivamente ao facto de quererem requalificar o Mercado Municipal com estacionamento de forma a desenvolver a economia do Mercado. Essas alterações não foram efetuadas conforme previsto, no entanto, prevê-se que as mesmas ocorram na altura em que o edifício do Mercado abrir. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra para referir que não é solução andar a adiar o problema da alteração do Mercado Semanal.-----

Referiu ainda que o problema do Flecheiro deveria ser resolvido o quanto antes.-----

Ainda no uso da palavra referiu que tem havido erros nas leituras dos contadores dos SMAS, apelando para a sua correção antes dos municípios virem reclamar. -----

Solicitou ainda informações relativamente a situação do Centro Médico da Roda Grande, já referido na reunião anterior. -----

A Sra. Presidente informou que no que diz respeito à área da saúde, começou hoje a trabalhar em Tomar uma médica cubana que irá ficar a fazer serviço nas extensões de Santa Cita e Paialvo.-----



Relativamente ao problema dos SMAS, informou que já foi identificado que existe um problema com um lote de novos contadores que derivado à condensação de água, inviabilizam a leitura correta dos mesmos. Esta questão já está a ser solucionada. -----

No uso da palavra, o **Sr. Vereador João Tenreiro** solicitou informações relativamente às dívidas ao Município pela utilização de edifícios municipais.-----

O **Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que existem algumas situações de dívidas, nomeadamente no que diz respeito a habitações sociais e ainda a outros espaços, que estão a ser analisados no sentido de se proceder à elaboração de planos de pagamento.-----

Seguidamente, o Executivo Municipal, tendo conhecimento do falecimento do Senhor Professor António Antunes da Silva, tomou a seguinte deliberação: -----

Nº 25 - VOTO DE PESAR -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Professor António Antunes da Silva, Toneca.-----

O prof. Toneca faleceu na passada sexta feira, dia 5 de Setembro, no Hospital Curry Cabral, em Lisboa, onde se encontrava internado por sofrer de uma grave doença e no sábado foi sepultado no Cemitério Velho de Tomar.-----

Nasceu em Tomar há 65 anos, foi guitarrista e vocalista da banda tomarense "Filarmónica Fraude", que nos finais da década de 60 obteve assinaláveis êxitos em Portugal, reconhecida além-fronteiras e que foi relançada recentemente com a reedição de discos e a realização de alguns concertos públicos em Tomar. -----

A sua passagem pelo Ginásio Clube de Tomar foi relevante como é sublinhado na Nota de Imprensa desta Colectividade e que se transcreve: -----

«António Antunes da Silva, para nós, sempre TONECA, faleceu no passado dia 5 de setembro, vítima de doença prolongada. Foi sócio fundador do Ginásio Clube de Tomar, teve um papel decisivo na criação e crescimento do clube entre 1995 e 2001. Desempenhou funções nos órgãos sociais, foi presidente da direção, coordenador técnico e treinador de trampolins. O seu trabalho foi de elevada importância na Ginástica em Tomar e em Portugal e os seus ensinamentos ainda hoje são válidos e alguns deles agora aplicados por aqueles que com ele aprenderam. Marcou gerações de jovens que acreditaram no seu valor, no trabalho que desenvolvia e que jamais foi questionado. Foi amigo de todos e quase um pai para muitos dos que com ele passaram várias horas da sua vida. Os resultados alcançados foram excelentes e o seu nome estará para sempre ligado às suas vidas e à vida da Ginástica em Tomar. Era e será uma referência na espontaneidade, no rigor e na alegria que diariamente demonstrava na sua maior arte, a arte de ensinar. O seu cunho pessoal fazia toda a diferença. De uma forma simples e direta dizia o que tinha de ser dito, fazendo parecer fácil o que nunca o foi. Por tudo



o que representou para o Ginásio, para a Ginástica e para os que com ele se cruzaram, o nosso sincero OBRIGADO». (SIC) -----

Esteve ligado à "Canto Firme" desde a sua fundação, tendo sido coralista e membro dos órgãos sociais. -----

Professor de Educação Física na Escola Jácome Raton, ultimamente jubilado, foi uma figura muito conhecida e estimada no meio escolar e desportivo em Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 15 Setembro de 2014, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do tomarense Professor António Antunes da Silva - Toneca, expressar condolências à sua família e homenageá-lo a título póstumo no próximo dia da Cidade, devendo ser presente, em devido tempo, ao Executivo Camarário o programa da homenagem. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte cinco (25) de agosto e um (1) de setembro de dois mil e catorze, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de setembro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trinta e sete mil e trinta e seis Euros e noventa e quatro cêntimos (2.037.036,94€) em Operações Orçamentais e cento e trinta e três mil, duzentos e quinze Euros e três cêntimos (133.215,03€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 1 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES NO CONVENTO SANTA IRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Foi presente a informação nº 4876/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos Mapas de Trabalhos, Pagamentos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados à Empreitada de recuperação de paredes no convento de Santa Iria, que prevê a antecipação do prazo da mesma, em 60 dias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os Mapas de Trabalhos, Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados pelo empreiteiro. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 2 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA -



3ª SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS-----

Foi presente a informação nº 4960/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro relativos à empreitada mencionada em epígrafe, solicitados por deliberação do Executivo Municipal de 23 de junho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro devidamente adaptados às alterações aprovadas na referida empreitada.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: "Na deliberação de 23 de Junho de 2014, os vereadores do PSD votaram contra uma vez que consideravam que:-----

1. A Suspensão dos trabalhos pelo Dono da Obra, encontra-se prevista no art.º 365º do Código dos Contratos Públicos e é permitida, nomeadamente nas seguintes condições: que em concreto são:-----
 - a) Falta de Condições de Segurança;-----
 - b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto;-----
 - c) Recomendação vinculativa de entidade administrativa;-----
2. A informação baseava-se nos termos da al. b), contudo não concretizava e era omissa quanto as circunstâncias que levavam à necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto e apenas era fundamentada de forma genérica, devido à necessidade de execução prévia de "outros trabalhos, os quais se mostram ser necessários na sequência da identificação de erros e omissões de projetos"-----
3. Não se indicavam quais os erros e omissões que pudessem justificar mais uma suspensão dos trabalhos e a necessidade de introduzir alterações ao projeto inicial.-----

Neste sentido os vereadores do PSD também não podem, em consequência, aprovar o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, adaptados às alterações, pelo que votam contra."---

Nº 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ALIADA À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA DE 2014 – Parecer prévio vinculativo-----

Foi presente a informação nº 1057/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de Limpeza Urbana aliada à Realização da Feira de Santa Iria de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º



da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 4 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José Gerardo Domingos Casimiro -----

Foi presente a informação nº 2838/2014 que submete à consideração do Executivo Municipal a retificação da deliberação tomada a 4 de agosto de 2014 relativamente à declaração, em definitivo, da caducidade da licença referente ao processo nº 946/2002 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Bairrada, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de José Gerardo Domingos Casimiro que, por lapso, referia que o prédio se situava na freguesia de Olalhas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, retificando a deliberação tomada a 4 de agosto de 2014, na parte que referia que o prédio se situava na freguesia de Olalhas, devendo passar a constar freguesia de São Pedro de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Alberto Torres Graça-----

Foi presente o processo nº 183/DIVER/DGT/2014 em nome de Alberto Torres Graça, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 232 secção P, da União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 1217/2014 da DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 232 secção P, da União de Freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

Nº 6 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Agosto de 2014 -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de agosto de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----

Nº 7 – FEIRA SANTA IRIA - ESTIMATIVA DE DESPESA – Parecer prévio vinculativo ---

Foi presente a informação nº 136/2014 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços inerentes à realização da Feira de Santa Iria de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 8 – CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL à NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém-----

Foi presente a informação nº 1739/2014 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à ratificação do Executivo Municipal a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal à NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre o tema “Qualificação nas PME’s”, no dia 7 de outubro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal à NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, no dia 7 de outubro. -

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 9 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (IHC) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (FCSH) DA UNIVERSIDADE NOVA -----

Foi presente a informação nº 1824/2014 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de protocolo a estabelecer com o Instituto de História Contemporânea (IHC) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o protocolo ora apresentado, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: -----



- “1. Os vereadores do PSD reconhecem o mérito e a pertinência do protocolo supra citado e da instituição com o qual é estabelecido, no entanto consideram que este protocolo deveria ser antecedido de um trabalho prévio que não foi feito; -----
2. Recordamos, neste caso concreto, a nossa proposta para constituição de um Conselho Municipal de Cultura, chumbado pela maioria de esquerda PS/CDU, pois consideramos fundamental a integração e articulação de agentes locais que permitissem a definição sustentada de prioridades, objetivos e metas a atingir, quanto aos estudos e iniciativas a concretizar no contexto do referido protocolo;-----
3. Mais uma vez, lamentavelmente, estamos perante uma medida isolada que, desarticuladamente, é apresentada sem que se conheçam os objetivos específicos, prioridades e impacto esperado no dinamismo local;-----
4. Consideramos que a nossa história, o nosso património material e imaterial são vastos e representam uma riqueza que urge potenciar, mas tal só poderá acontecer em função de sensibilidades e prioridades locais. O envolvimento dos agentes locais constitui a garantia do dinamismo que pretendemos para o concelho. -----
5. Neste contexto e porque consideramos que a coligação de esquerda PS-CDU não está a conduzir eficientemente o processo, mas reconhecemos o mérito da instituição parceira, abtemo-nos.” -----

Nº 10 – ANIMAÇÃO COM BANDAS DE RUA NO CENTRO HISTÓRICO – Isenção de taxas na utilização do Parque de Campismo -----

Foi presente a informação nº 1734/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do executivo Municipal a isenção do preço devido pela utilização do Parque de Campismo de 29 para 30 de agosto, por parte do grupo GAPURA, no âmbito do programa de Animação com Bandas de Rua no Centro Histórico. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que concedeu a isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Parque de Campismo tendo em conta o interesse municipal do evento.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 11 – FESTEJOS EM HONRA DA SENHORA DA PIEDADE – Pedido de apoio logístico -----

Foi presente a informação nº 1737/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido da Comissão da Ermida de Nossa Senhora da Piedade de cedência de diverso equipamento, necessário à realização dos festejos em honra da Senhora da Piedade, nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2014. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do material diverso à Comissão da Ermida de Nossa Senhora da Piedade, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DIVERSO – Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente a informação 1720/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido do Sport Club Operário de Cem Soldos de cedência de diverso equipamento para a realização da Festa de Arraial e da Juventude, nos dias 29 a 31 de Agosto de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do material disponível ao Sport Club Operário de Cem Soldos, conforme informações constantes do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Na análise do ponto seguinte a Sra. Presidente propôs que cada força política representada indicasse um projeto e o PS apresentasse dois. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que para os Independentes *por* Tomar, os projetos fundamentais são aqueles que tem alguma envolvência económica ou seja, que representem uma mais valia para o concelho.-----

Os projetos que consideram de interesse são os seguintes: o projeto do Parque de Autocaravanas, os das praias fluviais, o da Escola dos Calvinos ser transformada em abrigo para os caminheiros de Santiago e ainda o projeto relativo a ligação das nascentes dos Pegões. No entanto consideram que o projeto do Parque de Autocaravanas poderá ser englobado no Parque de Campismo. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra referindo que da relação remetida por email pela Sra. Presidente e tendo em conta o interesse económico do município, concordam com os projetos um, seis, onze e trinta e seis. Contudo não estão em sintonia com o projeto nove, não por considerarem que não haja necessidade ou que a população daquela localidade não o mereça. Consideram que é uma situação que poderá ser agendada nas grandes opções do plano do próximo ano. O projeto quarenta teria mais viabilidade, uma vez que se deveria apostar no desenvolvimento turístico no concelho de Tomar. Consideram que deveriam ser lançados, no orçamento participativo, todos os projetos relativos às praias fluviais até para dignificar o potencial que a Albufeira do Castelo do Bode e as margens do Rio Zêzere oferecem ao Concelho. Assim, consideram que estes projetos poderiam englobar-se na proposta do



Executivo Municipal para ser submetido a votação. -----
Contudo, referiu que não lhes parece correta a proposta apresentada pela Sra. Presidente de cada um dos grupos apresentar uma proposta e o PS apresentar duas, por considerarem que todos deveriam ter uma participação unânime e deveriam dar uma opinião global dos cinco projetos que entendem relevantes para o Município de Tomar. Existem já alguns projetos com os quais estão de acordo, podendo haver divergência em apenas dois. Assim, propõem que cada grupo coloque cinco projetos a votação, por entenderem ser mais correto do que cada um apresentar apenas um projeto e o PS apresentar dois. -----

A Sra. Presidente informou que irá manter a metodologia que propôs. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu não concordar com essa metodologia até porque viola as regras do orçamento participativo que referem serem cinco os projetos. Assim a Sra. Presidente está a limitar o direito que tem de apresentarem cinco projetos. -----

A Sra. Vereadora Luisa Oliveira tomou a palavra para referir que esta metodologia está agora a ser proposta e não foi referida na última reunião. O que está em causa, é que para escolherem os diversos projetos, de forma transparente, tinham que ter critérios. Tem que haver uniformidade de critérios e escolher o que é melhor para o Concelho. -----

A Sra. Presidente referiu que cada um deve ter o critério que entende e da Câmara sairão os cinco projetos para que a população possa votar. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro considerou que, dessa forma, não estão a trabalhar em conjunto na definição daquilo que é melhor para o Concelho. Entende que, como Executivo, deveriam ter todos os mesmo objetivos. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que se cada grupo escolher cinco projetos, a maioria aprova aqueles que entender. Se cada grupo escolher um projeto, ficam com a garantia que pelo menos um dos projetos será sujeito a votação. -----

O Sr. Vereador Hugo Costa, no uso da palavra, referiu que o que se pretende com o orçamento participativo, é abrir a discussão à comunidade e entende que é importante que o Executivo, de forma consensual, escolha cinco projetos. Nesse sentido, entende que a proposta da Sra. Presidente vai nesse sentido, tendo em conta que seria difícil haver consenso se cada um dos grupos apresentasse cinco projetos. Esta proposta permite que haja alguma distribuição pelas diferentes forças políticas, pelo que considera razoável aceitar a proposta apresentada. -----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

Nº 13 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 -----

Foram presentes as informações nº 819/2014 e 868/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o relatório referente à fase de



sugestões do Orçamento Participativo que pretende auxiliar à escolha dos 5 projetos a colocar a votação bem como a alteração dos artigos 10º e 12º das Normas do Orçamento Participativo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações dos artigos 10º e 12º, conforme proposto.-----

Relativamente à escolha dos 5 projetos, a Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Os cinco projetos serão escolhidos com a seguinte metodologia: cada força representada apresenta um projeto e a força PS apresenta dois projetos, em virtude de ter sido a força mais votada.-----

Quanto à metodologia de apresentação dos projetos, começa por apresentar a segunda força mais votada da oposição, seguindo-se a segunda força mais votada e a terceira força mais votada terminando com a apresentação dos projetos da posição."-----

Posta a votação a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos vencidos dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira que ditaram a seguinte declaração de voto:----

"Não concordamos com esta metodologia uma vez que entendemos que estão em discussão cinco projetos, devendo cada força apresentar os cinco para apreciação. Por esse motivo o PSD vota contra."-----

Nos termos da referida proposta, a Câmara, deliberou, de entre as sugestões e projetos enquadráveis no Orçamento Participativo, aprovar os seguintes projetos:-----

- **Projeto nº 1** - Construção de uma ciclovia do Prado até à Arrascada – Projeto apresentado pelo PSD que referiu escolher o projeto não pelo seu mérito ou por desconsiderar os outros projetos mas apenas porque se tratar do primeiro da lista apresentada;-----

- **Projeto nº 40** - Praia Fluvial de Vila Nova – Projeto apresentado pelos IpT que referiu que os projetos ilegíveis pelos IpT seriam as praias fluviais, a Escola de Calvinos, o parque de autocaravanas e os pegões. Tendo em conta que o parque de autocaravanas poderá ser inserido no Parque de Campismo, podendo ser aprovado pelo orçamento anual, a sua escolha recai sobre o projeto nº 40;-----

- **Projeto nº 31** - Recuperação do espaço da capela de S. Lourenço até ao Padrão – Projeto apresentado pela CDU que referiu entender que a resolução do problema da entrada de Tomar é fundamental para a cidade, para o concelho e para o desenvolvimento económico, porque está ligado, não só a aspetos sociais como também a aspetos de cultura e de turismo. É um projeto que pode apontar para a recuperação e dar um sinal claro à população de que todos estão disponíveis para começar a trabalhar a sério para resolver o problema de toda aquela zona, desde o Padrão até ao Flecheiro.-----



- **Projeto nº 6** - Dinamizar da Escola dos Calvinos para albergue de caminheiros e da Escola da Alviobeira para realização do mercado da Alviobeira – Projeto apresentado pelo PS;-----

- **Projeto nº 9** - Arranjo do Largo de Cem Soldos de acordo com o projeto já aprovado pela população – Projeto apresentado pelo PS. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentado a seguinte declaração de voto: "O Orçamento Participativo consiste num processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.-----

O Orçamento Participativo assenta em três princípios básicos: -----

1º – Na participação aberta dos cidadãos, sem discriminação positiva às organizações comunitárias; -----

2º – Na articulação entre a democracia representativa e direta, que confere aos participantes um papel essencial na definição das regras do processo; -----

3º – Na definição das prioridades de investimento público processada de acordo com critérios técnicos, financeiros e outros de carácter mais geral, que se prendem, sobretudo, com as necessidades sentidas pelas pessoas. -----

Além do mais, consideramos que o Orçamento Participativo tem como objetivos, melhorar a eficiência da administração pública local (administrativo), ajudar a "reordenar prioridades" ou "gerar elos sociais" (social) e democratizar a democracia (politico). -----

Sendo que um dos principais benefícios é contribuir para aprofundar o exercício da democracia através do diálogo que o poder público estabelece com os cidadãos, sendo também uma ferramenta para ordenar as prioridades sociais e promover a justiça social.-----

Os vereadores do PSD, de acordo com o solicitado pela Sra. Presidente na reunião de 1 de setembro, entendem que neste contexto se enquadram perfeitamente os seguintes projetos:--

a) Projeto 1 – Construção de ciclovia (freguesia de Além da Ribeira Pedreira)-----

b) Projeto 6 – Escola dos Calvinos para transformar em albergue de caminheiros dos caminhos de Santiago (freguesia de Alviobeira Casais)-----

c) Projeto 11 – Praia fluvial de Alqueidão (freguesia das Olalhas) -----

d) Projeto 36 – Parque para autocaravanas (freguesia urbana)-----

e) Projeto 40 - Praia Fluvial Serra Junceira, já que o turismo e o aproveitamento das margens do Zêzere deverão ser uma das prioridades de investimento no concelho de Tomar, numa política de promoção das várias vertentes de turismo no nosso concelho. -----

Trata-se de projetos que, embora sejam realizados numa determinado espaço e numa determinada área de uma freguesia, se mostram de relevante interesse municipal, essenciais



ao desenvolvimento e crescimento do Concelho de Tomar, já que podem potencializar e desenvolver outras atividades económicas. -----

Porém, ficámos agora surpreendidos com a proposta da Sr.^a Presidente da Câmara, da qual os vereadores do PSD votaram contra, onde apenas concedeu a cada força partidária a possibilidade de apresentar um só projeto, à exceção do PS, que ficou com a possibilidade de escolher dois projetos, desrespeitando a essência daquilo que se quer de um orçamento participativo, que é a unanimidade e concordância de todos. -----

Limitar apenas um voto ao PSD, sem qualquer critério, é não respeitar a essência do que se quer para um orçamento participativo, onde se quer o consenso de todos e a intervenção direta na discussão prévia de todas as forças políticas. -----

Ao ser-nos limitado apenas um projeto, o PSD votou o projeto n.º 1, não por desconsiderar os outros 4 projetos, mas sim porque se trata do primeiro da lista e tinha e foi forçado a escolher. Consideramos meritórios todos os outros, mas ficámos limitados à escolha de apenas um projeto. -----

a) Daí que a nossa escolha tenha recaído no Projeto 1 – Construção de ciclovia (freguesia de Além da Ribeira Pedreira)” -----

Nº 14 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS MUNICIPAIS-----

Foi presente a informação nº 869/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que remete uma proposta de alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração ao regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques referiu que seria de todo o interesse que fosse equacionada a possibilidade de recorrer a energias renováveis, tanto no complexo desportivo como nos diversos equipamentos desportivos. -----

A Sra. Presidente informou que é sua intenção proceder a candidaturas para esse efeito. ----
Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação. -----

Nº 15 – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO REGULAMENTO E TABELA DE PREÇOS PARA AS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----



Foi presente a informação nº 869/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que remete uma proposta de alteração da tabela de preços de utilização das instalações desportivas do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a tabela de preços apresentada nos seus precisos termos, que deverá entrar em vigor aquando da entrada em vigor do novo regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente a informação 678/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 9,500.00€, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 17 – PARTICIPAÇÃO NO IRS -----

Foi presente a informação nº 5700/2014 da Divisão Financeira, sobre o assunto em epígrafe, submetendo ao Executivo Municipal a fixação da taxa de IRS para o ano de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 do art.º 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal que seja fixada a participação variável para o ano de 2015 em 4,5%, equivalendo a uma perda de receita a favor das famílias do concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditado a seguinte declaração de voto: -----

“1. A Lei das Finanças Locais determina que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

2. Ainda de acordo com o diploma, a participação «depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via



eletrónica pela respetiva câmara municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos».

3. A ausência desta comunicação equivale à falta de deliberação, fazendo com que os municípios nestas circunstâncias arrecadem a totalidade dos 5%.
4. Em termos práticos, a lei destina às câmaras cinco por cento do imposto sobre os rendimentos singulares coletado nos respetivos concelhos, uma verba que as autarquias podem abdicar, no todo ou em parte, a favor dos contribuintes individuais, o que significa que, no momento do reembolso, os municípios podem receber mais se o município renunciar de uma parte ou da totalidade a que tem direito.

A proposta apresentada aponta para um valor mais baixo, de forma a que o município de Tomar passe a ter uma participação variável do IRS dos seus municípios de 4,5%, concedendo, por isso, um benefício fiscal de 0,5%.

De realçar, porém, que houve municípios que informaram já que dispensavam a participação variável no IRS dos contribuintes residentes relativamente a rendimentos gerados no ano anterior, havendo até municípios que comunicaram uma percentagem bastante diminuta ou irrelevante.

Concordamos com a proposta apresentada, mas recomendamos que no ano seguinte se conceda um benefício fiscal superior ao proposto de 0,5%, de forma a que a medida implementada venha a ter um impacto real e não meramente formal.

De todo o modo, dado que a proposta apresentada se encontra fundamentada com informação prestada pelo Sr. Chefe de Divisão da Câmara Municipal, voltamos a recordar o seguinte:

1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto;
3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;



4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço regularmente ocupada até então;-----
5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requererem o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----
2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

Ora, acontece que até à presente data, decorridos que estão mais de sete meses sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções, pelo que a proposta de nomeação poderá ser nula "ab initio", insuscetível de correção. -----

Sempre afirmámos que, enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, não poderíamos aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada. -----

Todavia, votando contra esta proposta, estar-se ia a prejudicar todos aqueles que habitam em Tomar. Não será pela incúria e irresponsabilidade da aliança de esquerda socialista e comunista que teima em não esclarecer uma nomeação que consideramos ilegal, que o PSD, enquanto partido sério e responsável, iria votar contra uma proposta que vai beneficiar os residentes de Tomar, pelo que excepcionalmente votam a favor."-----



DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----
Nº 18 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS -----

Foi presente a informação nº 1041/DAJA/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a proposta final de alteração ao regulamento mencionado em epígrafe, que integram as sugestões apresentadas no âmbito do inquérito público. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, nos termos propostos e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

A Senhora Vereadora Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----
Nº 19 – PREVISÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO 2014/2015 E SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS ANOS CIVIS -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 1373/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação dando conta da previsão das despesas com educação no ano letivo 2014/2015. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 20 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2014/2015 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.ª Fase -----

Foi presente a informação nº 1408/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação apresentando a primeira análise efetuada aos 461 Boletins de Candidatura ao subsídio de Estudo, relativos a alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar, para o ano de 2014/2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Integrar no escalão A os 208 alunos, conforme a listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----
2. Integrar no escalão B os 150 alunos, conforme a listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----
3. Excluir 93 candidaturas, nos termos e fundamentos constantes na referida informação. -----
4. Manter no corrente ano letivo, as verbas de € 40,95 e € 20,48 por aluno subsidiado no Escalão A e Escalão B, de Ação Social Escolar, respetivamente. -----



5. Autorizar a despesa resultante da atribuição dos referidos subsídios no montante total de 11.589,60 Euros. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 21 – AUTOCARRO DO MUNICÍPIO – CALENDARIZAÇÃO COM A PREVISÃO DE OCUPAÇÃO – ANO LETIVO 2014/2015 -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 1411/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação dando conta da previsão de ocupação do autocarro da Autarquia, no âmbito das atividades escolares, no ano letivo 2014/2015.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE:-----

Nº 22 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ABASTECIMENTO CELEBRADO COM A EPAL, COM REDUÇÃO DOS VALORES MÍNIMOS CONTRATADOS E EXTENSÃO DA SUA DURAÇÃO-----

Foi presente o ofício 1181/2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, relativa à revisão dos volumes mínimos contratados com a EPAL. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adenda ao Contrato Específico para Construção de um Sistema Adutor para Abastecimento de Água, por mais 8 anos, com volume mínimo anual de 950.000 m3, independentemente da data em que vier a ser assinada a alteração ao contrato. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente o email do Sporting Clube de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para diversas deslocações a realizar no âmbito do Campeonato Nacional da 2ª Divisão – Zona Sul em Hóquei em Patins.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Sporting Clube de Tomar, no dia 22 de novembro, com um custo estimado de 382,50€, acrescido de eventuais portagens. -----

Mais deliberou a Câmara analisar as cedências solicitadas para o próximo ano, após a aprovação das normas de cedência. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 24 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henriques -----



Foi presente o e-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henriques a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico para a deslocação das crianças que frequentam o ATL ao CMIA – Mata Nacional dos Sete Montes, no dia 10 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 42 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Infante D. Henriques, conforme solicitado, num total de 42,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques
